



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/95

DATA: 25.05.95

SÚMULA: Referenda Convênio celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a SEJU.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Fica referendado o Convênio celebrado no dia 14 de março de 1994, entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU no valor de Cr\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil cruzeiros reais), cuja aplicação destina-se ao apoio à manutenção dos serviços de assistência jurídica gratuita a população economicamente carente.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 1995.

Camilo Leonardi
Ver. Camilo Leonardi

Presidente da Câmara

Vânio Panato Preis
Ver. Vânio Panato Preis

1º Secretário